

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL, S.R. DA SAÚDE**

Despacho n.º 2654/2015 de 2 de Dezembro de 2015

Nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2012/A, de 30 de abril, e em conformidade com a Resolução do Conselho do Governo n.º 123/2012, de 31 de agosto, são renovadas e atribuídas as bolsas de estudo constantes do quadro indicado.

As bolsas destinam-se ao curso de Medicina e correspondem ao ano letivo de 2015/2016, sendo pagas nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2012/A, de 30 de abril.

Em conformidade com o n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2012/A, de 30 de abril, é transferido do orçamento da Secretaria Regional da Saúde para o orçamento do Fundo Regional do Emprego, os encargos resultantes das bolsas a atribuir, os quais totalizam o montante de €6.617.50 (seis mil seiscentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos).

Bolsas – Curso de Medicina	Bolsa mensal	Bolsa anual
Ana Carolina Travassos Tavares	€413.59	€4.135.90
João Paulo Almeida Duarte	€165.44	€1.654.40
Paulo Jorge Vasconcelos Frias	€82.72	€827.20

23 de novembro de 2015. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha Ávila*. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.